

**PORTARIA Nº 89/2022**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o requerimento formulado pela interessada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**à servidora, **ROZALIA DIAS CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 4513-1, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental II - Português, pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 01 de junho de 2022.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal